

Proteção Premium

Documento de informação sobre o produto de seguro

Empresa: Starr Europe Insurance Limited (número da empresa: C85380). Sede social: Dragonara Business Centre, 5th Floor, Dragonara Road, St Julian's, STJ 3141 Malta. A Starr Europe Insurance Limited está autorizada pela Autoridade de Serviços Financeiros de Malta (C 85380) a exercer a atividade seguradora em Portugal em regime de livre de prestação de serviços e, por conseguinte, registada na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) com o número de registo 4999.

Produto: Proteção Premium

O presente documento apresenta um resumo das principais informações relacionadas com o produto de seguro de Proteção Premium. As presentes informações não contêm os termos e condições completos do contrato. Estes podem ser encontrados na documentação da sua apólice.

Qual é o tipo de seguro?

A apólice de seguro cobre o seu equipamento contra danos acidentais e roubo. A apólice de seguro também cobre avarias mecânicas ou falhas elétricas após a expiração da garantia do fabricante. Essencialmente, o seu objetivo é reparar o equipamento danificado ou oferecer um cartão oferta se o equipamento não puder ser reparado. O valor do cartão oferta será calculado tomando como referência o valor de um equipamento disponível na MediaMarkt com especificações semelhantes ou superiores ao equipamento segurado.



Que riscos são segurados?

O seguro cobre

- ✓ Danos acidentais, incluindo danos resultantes de ou causados por líquidos e humidade.
- ✓ Falhas devidas a desgaste
- ✓ Roubo, incluindo assalto à mão armada
- ✓ Avarias mecânicas (decorrido o prazo de garantia do fabricante)
- ✓ Falhas elétricas (decorrido o prazo de garantia do fabricante)
- ✓ Peças, mão de obra, transporte e/ou chamada de técnicos.
- ✓ Acessórios originais de fábrica, incluídos na embalagem original no momento da aquisição, em caso de danos acidentais e avarias. (Avarias cobertas após a expiração da garantia do fabricante)
- ✓ Substituição do equipamento caso sofra a mesma falha pela terceira vez em 12 meses.
- ✓ Reinstalação devido a mudança.

Benefícios adicionais incluídos na categoria de eletrodomésticos (decorrido o prazo de garantia do fabricante)

- ✓ Reembolso até 100 € em caso de perda de alimentos refrigerados/congelados devido a avarias.
 - ✓ Compensação pelo uso de serviços de entrega de comida e/ou restaurante, em caso de avaria de equipamento de cozinha e refrigeração, se não estiver excluído no termo, e até ao limite máximo de 75 € por avaria
 - ✓ Compensação pelo uso de serviços de lavandaria, em caso de avaria de equipamento de lavagem e secagem, e até ao limite máximo de 75 € por avaria
- Pagamento de 100 € por reparações que excedam dez (10) dias úteis, em caso de avaria



Que riscos não são segurados?

Principais riscos excluídos

- ✗ Furto ou perda do equipamento.
- ✗ Danos cosméticos.
- ✗ Negligência, uso indevido, danos intencionais.
- ✗ Danos por incumprimento das instruções do fabricante.
- ✗ Os danos não são cobertos se o tomador do seguro não apresentar o equipamento à seguradora para que sejam avaliados.
- ✗ A bateria não integrada no dispositivo segurado e qualquer acessório que não seja de fábrica.

Exclusões específicas aplicáveis aos equipamentos de mobilidade

- ✗ Roubo, assalto, furto ou perda do equipamento segurado.
- ✗ Qualquer dano ou perda económica e/ou pessoal sofrida pelo tomador do seguro/segurado durante ou após um sinistro.
- ✗ Danos ou perdas causados a terceiros ou a outros bens em resultado de um sinistro, incluindo sinistros ou despesas direta ou indiretamente derivadas de responsabilidade civil.
- ✗ Danos por incumprimento de qualquer das regras e/ou legislação em matéria de tráfego, circulação e/ou segurança rodoviária e danos decorrentes da condução em estradas interurbanas, provinciais, regionais e estatais.
- ✗ Danos derivados da utilização do equipamento segurado em apostas, desafios, sessões de treino, exercícios acrobáticos, corridas e/ou concursos.
- ✗ Custos de qualquer acessório, em particular, a título de exemplo e não limitado a, bateria, rodas, pneus, correntes, capacetes e campainhas. Não são cobrados os custos de qualquer tipo de consumível. Custos de transferências ou software de computador (incluindo o sistema operativo).



Há alguma restrição da cobertura?

Principais restrições da cobertura

- ! O montante máximo coberto para cada caso de danos relatados é o valor de aquisição do equipamento segurado.
- ! Se receber um cartão oferta pela sua declaração de sinistro, a sua apólice será cancelada imediatamente.
- ! Este seguro só é aplicável ao equipamento eletrónico de consumo novo adquirido à MediaMarkt.



Quais são as minhas obrigações?

- Pagar o prémio do seguro.
- Notificar a seguradora dos danos no prazo de catorze (14) dias após ter tomado conhecimento do facto.
- Disponibilizar toda a documentação ou informação adicional que possa ser necessária para que a seguradora possa verificar os danos comunicados.
- Notificar a seguradora de qualquer alteração de endereço do segurado.



Quando e como devo pagar?

O primeiro prémio é pago no momento da aquisição. O segundo pagamento e os subsequentes são processados mensalmente por débito direto ou cartão de crédito no mesmo dia de cada mês.

O prémio é fixado para os primeiros três anos da apólice e, se a apólice de seguro ainda estiver ativa no quarto e no quinto ano, o prémio aumentará no quarto ano e, novamente, no quinto ano, conforme estabelecido na apólice.



Quando a cobertura começa e termina?

A cobertura para danos acidentais e roubo começa imediatamente. A cobertura para a extensão de garantia começa uma vez decorrido o prazo da garantia do fabricante do equipamento segurado. Ver “Período de cobertura” nos Termos e Condições.



Como posso rescindir o contrato?

Se desejar cancelar o seguro nos primeiros trinta (30) dias a contar da data da sua subscrição, deve dirigir-se a uma loja MediaMarkt. Se cancelar nos primeiros trinta (30) dias, receberá um reembolso total de qualquer prémio, desde que não tenha participado o sinistro. Se cancelar após trinta (30) dias, ainda estará coberto pelo restante do período pelo qual pagou, mas não haverá reembolso (excepto no caso em que devolva o equipamento num prazo de 60 dias a contar do momento da compra, caso no qual receberá um reembolso total), e deverá contactar a MediaMarkt em mm.portugal.apoioaoclientesubscricoes@mediamarkt.pt para processar o cancelamento ou para qualquer outra dúvida.

Nota informativa pré-venda

O presente documento apresenta um resumo das informações sobre o seguro para dispositivos eletrónicos de consumo adquiridos à MediaMarkt em Portugal. Este seguro é mediado pela SquareTrade (doravante “nós/connosco”).

O NOSSO SERVIÇO

Uma vez que o nosso serviço não inclui aconselhamento para os efeitos previstos no regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros (aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro), não receberá aconselhamento ou qualquer recomendação da nossa parte; apenas informações contratuais e pré-contratuais legalmente obrigatórias. Portanto, é importante que leia todas as informações fornecidas para garantir que a oferta do produto é adequada às suas necessidades.

EXIGÊNCIAS E NECESSIDADES

A apólice de seguro Proteção Premium satisfaz as suas exigências e necessidades se desejar, no futuro, ter o seu equipamento coberto contra danos acidentais e roubo, além de avarias mecânicas ou falhas elétricas após a expiração da garantia do fabricante.

SEGURO PARA EQUIPAMENTO ELETRÓNICO

O presente documento apresenta um resumo das informações sobre o seguro para equipamento eletrónico adquirido à MediaMarkt (“MediaMarkt”). Tem o direito de receber estas informações antes de subscrever o seguro. Os termos e condições completos desta apólice podem ser obtidos em www.mediamarkt.pt e em www.squaretrade.pt. Este seguro é opcional, pelo que não é obrigado a subscrevê-lo juntamente com qualquer dispositivo. Leia os termos e condições abaixo para ter a certeza de que este seguro é adequado às suas necessidades.

A SEGURADORA

A seguradora é a Starr Europe Insurance Limited (número da empresa: C 85380), autorizada pela Autoridade de Serviços Financeiros de Malta.

Sede social: Dragonara Business Centre, 5th Floor, Dragonara Road, St Julian's, STJ 3141 Malta. A Starr Insurance Limited está autorizada a exercer a atividade seguradora em território português em regime de livre prestação de serviços, no ramo não vida, estando, para este fim, devidamente registada na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) sob o número 4999 (este registo pode ser verificado em www.asf.com.pt).

Pode encontrar informações sobre a situação financeira e de solvência da Starr Europe Insurance Limited em: <http://www.starrcompanies.co.uk/policiesandregulations>

QUE ELEMENTOS SÃO COBERTOS POR ESTE SEGURO?

Este seguro cobre o seu equipamento em caso de danos acidentais e roubo no valor atual do equipamento segurado e também avarias mecânicas ou falhas elétricas após a expiração da garantia do fabricante.

Tentaremos reparar o equipamento danificado ou oferecer um cartão oferta no caso de roubo ou se o equipamento não puder ser reparado. O valor do cartão oferta será calculado tomando como referência o valor de um equipamento disponível na MediaMarkt com especificações semelhantes ou superiores ao equipamento segurado.

PRÉMIO DO SEGURO

O prémio do seguro depende do preço do equipamento. Este é cobrado mensalmente por débito direto ou cartão de crédito. Consulte o anexo 1 para uma discriminação do seu prémio de seguro que dependerá do nível de preços e da categoria do equipamento eletrónico segurado.

O prémio é fixado para os primeiros três anos da apólice. Se a apólice de seguro ainda estiver ativa no quarto e no quinto anos, o prémio aumentará no quarto ano e, novamente, no quinto ano, conforme estabelecido no anexo 1

QUEM PODE SUBSCREVER ESTE SEGURO?

As pessoas ou as empresas que tenham adquirido equipamento eletrónico numa loja MediaMarkt ou online. Condições de elegibilidade aplicáveis às pessoas:

- Tem de ter pelo menos 18 anos;
- Deve ser residente em Portugal continental;
- O equipamento eletrónico deve ter sido comprado novo à MediaMarkt.

Condições de elegibilidade aplicáveis às empresas:

- A empresa deve ter o seu endereço em Portugal continental.

Pode subscrever o seguro depois de comprar o seu equipamento eletrónico, mas apenas no prazo de trinta (30) dias após a aquisição, caso em que se lhe-á pedido que apresente um comprovativo da aquisição e leve o seu equipamento a uma loja MediaMarkt para verificação de que o equipamento não está danificado.

QUANDO ENTRA EM VIGOR O SEGURO?

A cobertura de danos acidentais e roubo entra em vigor assim que o prémio for pago.

A cobertura para extensão de garantia começa após a expiração da garantia do fabricante do equipamento segurado.

QUAL É O PERÍODO DE COBERTURA DO SEGURO?

O período de cobertura inicial é de um mês, sendo estendido em períodos iguais de um mês até um máximo de cinco anos, caso a apólice não seja cancelada antes desse período.

COMO PAGO O PRÉMIO?

O prémio é cobrado mensalmente no mesmo dia de cada mês. O primeiro pagamento deve ser feito ao adquirir o seguro. O segundo pagamento e os pagamentos subsequentes são efetuados por débito direto ou cartão de crédito.

PERÍODO DE REFLEXÃO E CANCELAMENTO

- Se cancelar o seguro nos primeiros trinta (30) dias a contar da data da sua subscrição, deve dirigir-se a uma loja MediaMarkt. Se cancelar nos primeiros trinta (30) dias, receberá um reembolso total de qualquer prémio, desde que não tenha participado e recebido aprovação do sinistro.
- Devolução do equipamento segurado — Se devolver o equipamento segurado a uma loja MediaMarkt no prazo de sessenta (60) dias, pode cancelar o seguro e receberá o reembolso integral de qualquer prémio pago, desde que não tenha participado e recebido aprovação do sinistro.
- Se cancelar após sessenta (60) dias, ainda estará coberto pelo restante do período pelo qual pagou, mas não haverá reembolso, e deverá contactar a MediaMarkt em [mm.portugal.apoioaoclientesubscricoes@mediamarkt.pt](mailto:apoioaoclientesubscricoes@mediamarkt.pt) para processar o cancelamento ou para qualquer outra dúvida

EXEMPLOS DE EXCLUSÕES E LIMITAÇÕES

Esta apólice não cobre:

- Perda de equipamento.
- Danos cosméticos.
- Negligência, uso indevido, danos intencionais.
- Danos por incumprimento das instruções do fabricante. Os danos não são cobertos se o tomador do seguro não apresentar o equipamento à seguradora para que sejam avaliados.
- Danos em bateria não integrada no equipamento segurado e em qualquer acessório que não seja de fábrica

Exclusões específicas aplicáveis aos equipamentos de mobilidade

- Furto, roubo, assalto ou perda do equipamento segurado.
- Qualquer dano ou perda económica e/ou pessoal sofridos pelo tomador do seguro/segurado durante ou após um sinistro.
- Danos ou perdas causados a terceiros ou a outros bens em resultado de um sinistro, incluindo sinistros ou despesas direta ou indiretamente derivadas de responsabilidade civil.
- Danos por incumprimento de qualquer das regras e/ou legislação em matéria de tráfego, circulação e/ou segurança rodoviária e danos decorrentes da condução em estradas interurbanas, provinciais, regionais e estatais.
- Danos derivados da utilização do equipamento segurado em apostas, desafios, sessões de treino, exercícios acrobáticos, corridas e/ou concursos.
- Custos de qualquer acessório, em particular, a título de exemplo e não limitado a, bateria, rodas, pneus, correntes, capacetes e campainhas. Não são cobrados os custos de qualquer tipo de consumível. Custos de transferências ou software de computador (incluindo o sistema operativo).

Para mais informações sobre exclusões e limitações, consultar os termos e condições em www.mediamarkt.pt ou em www.squaretrade.pt

COMO PARTICIPO O SINISTRO?

Contacte-nos no prazo de quinze (15) dias após ter conhecimento de que o equipamento segurado sofreu danos acidentais, foi roubado ou se o equipamento segurado apresentar avarias mecânicas ou falhas elétricas após a expiração da garantia do fabricante.

Tentaremos reparar o equipamento danificado ou oferecer um cartão oferta no caso de roubo ou se o equipamento não puder ser reparado. O valor do cartão oferta será calculado tomando como referência o valor de um equipamento disponível na MediaMarkt com especificações semelhantes ou superiores ao equipamento segurado.

Pode contactar-nos através de www.squaretrade.pt

QUANDO TERMINA O SEGURO?

O seguro termina quando ocorre uma das seguintes situações:

- Se nos informar que já não reside em Portugal continental.
- Se receber um cartão oferta pela sua declaração de sinistro, a sua apólice será anelada imediatamente

Para a lista completa de limitações, consultar os termos e condições.

COMO TRATAMOS OS SEUS DADOS PESSOAIS?

Os dados pessoais fornecidos à seguradora ou a nós são tratados em conformidade com as obrigações estabelecidas no contrato de seguro ou na legislação. A seguradora e o mediador são responsáveis por assegurar que os seus dados pessoais são tratados corretamente. Para os efeitos indicados acima, os dados pessoais podem ser partilhados com qualquer empresa ou

grupo em que a seguradora ou o mediador participe ou ainda com os acionistas desta empresa ou com qualquer outra empresa, dentro ou fora da UE e do EEE, se tal empresa fizer parte do mesmo grupo que o acionista envolvido. Podemos registar ou documentar mediante qualquer outro meio as chamadas efetuadas entre si, como pessoa, e nós.

Todos os dados pessoais são tratados com cuidado adicional, a fim de proteger a integridade pessoal de todas as pessoas. Portanto, os dados pessoais só são acessíveis a quem deles necessita no exercício das suas funções.

Para além do acima referido, asseguramos que a informação fornecida só é acessível na medida em que seja necessária para cumprir os objetivos acima indicados. Se, como tomador do seguro, desejar obter informações sobre os seus dados pessoais ou se desejar corrigir esses dados, contacte o mediador ou a seguradora.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O contrato de seguro é regulado pela lei portuguesa.

COMO APRESENTAR UMA RECLAMAÇÃO?

A SquareTrade tem como objetivo fornecer sempre a mais alta qualidade de serviço aos seus clientes. **Compreendemos** que as coisas nem sempre correm como planeadas, e pode haver alturas em que sente que o **desapontámos**. Se tal acontecer, **contacte-nos** no seguinte endereço:

SquareTrade Europe Limited
9, Pope Urbanus VIII Street,
Birkirkara, Malta, BKR1425

Por email: apoioaocliente@squaretrade.pt
ou através do nosso site: <https://www.squaretrade.pt>

O que acontece a seguir?

Confirmaremos a sua reclamação no prazo de 1 dia útil a contar da receção da mesma.

Mantê-lo-emos informado sobre a sua reclamação e, em até quinze (15) dias úteis, **dar-lhe-emos** uma resposta final por escrito.

Uma vez recebida a sua resposta final da nossa parte e se ainda não estiver satisfeito, tem o direito de remeter a sua reclamação para o Gabinete do Árbitro de Serviços Financeiros (OAFS) em Malta ou para a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, cujos dados se encontram abaixo

Gabinete do Árbitro de Serviços Financeiros (OAFS)

Pode remeter a reclamação diretamente para o OAFS. A OAFS é membro da FIN-NET, uma rede de organizações nacionais responsáveis pela resolução de reclamações dos clientes na área de serviços financeiros.

Os dados de contacto serão sempre fornecidos na **nossa** resposta final a **si**. Estes são também apresentados abaixo.

The Office of the Arbitrator for Financial Services
First Floor
St Calcedonius Square
Floriana
FRN1530
Malta

Telefone: (+356) 21 249 245
Email: complaint.info@asf.mt
Site: www.financialarbiter.org.mt

Depois de ter recebido a nossa resposta final e se ainda não estiver satisfeito ou se não recebeu a sua resposta no prazo acima referido, pode enviar a sua reclamação para o nosso provedor do cliente para o seguinte contacto:

Nome: Maria Elisabete Gomes Ramos Morada: Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Av. Dias da Silva, 165, 3004- 512 – Coimbra E-mail: mgramos@fe.uc.pt

Pode também apresentar reclamação junto da ASF para o seguinte contato: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões Av. da República 76 1600-205 Lisboa Portugal Tel: +351 21 790 31 00 www.asf.com.pt/isp/PortalConsumidor/Reclamacoes

Informação com os detalhes da totalidade do nosso processo de reclamações/recursos encontra-se disponível mediante pedido.

STARR
COMPANIES

Anexo 1

Categoria de equipamento	Custo do equipamento eletrónico em EUROS, IVA incluído	Anos 1 a 3	Ano 4	Ano 5
		Custo mensal do seguro em EUROS	Custo mensal do seguro em EUROS	Custo mensal do seguro em EUROS
MDA, SDA	< 200	0,99 €	2,99 €	3,49 €
	201 - 300	1,49 €	3,49 €	3,99 €
	301 - 500	1,99 €	3,99 €	4,49 €
	501 - 800	2,49 €	4,49 €	4,99 €
	801 - 1200	2,99 €	4,99 €	5,49 €
	1201 - 1800	3,49 €	5,49 €	5,99 €
	1801 - 2500	4,49 €	6,49 €	6,99 €
DISPOSITIVOS INFORMÁTICOS PORTÁTEIS, TABLETS, VESTÍVEIS	2501 - 5000	5,49 €	7,49 €	7,99 €
	< 200	1,99 €	4,49 €	4,99 €
	201 - 400	2,99 €	5,49 €	5,99 €
	401 - 600	3,99 €	6,49 €	6,99 €
	601 - 800	4,49 €	6,99 €	7,49 €
	801 - 1200	5,49 €	7,99 €	8,49 €
	1201 - 1800	6,99 €	9,49 €	9,99 €
EQUIPAMENTO INFORMÁTICO NÃO PORTÁTIL	1801 - 2500	7,49 €	9,99 €	10,49 €
	2501 - 5000	7,99 €	10,49 €	10,99 €
	< 200	1,49 €	3,49 €	3,99 €
	201 - 400	1,99 €	3,99 €	4,49 €
	401 - 600	2,49 €	4,49 €	4,99 €
	601 - 800	2,99 €	4,99 €	5,49 €
	801 - 1200	3,49 €	5,49 €	5,99 €
FOTOGRAFIA	1201 - 1800	4,49 €	6,49 €	6,99 €
	1801 - 2500	5,99 €	7,99 €	8,49 €
	2501 - 5000	6,99 €	8,99 €	9,49 €
	< 300	1,49 €	3,49 €	3,99 €
	301 - 500	1,99 €	3,99 €	4,49 €
	501 - 800	2,49 €	4,49 €	4,99 €
	801 - 1200	2,99 €	4,99 €	5,49 €
HI-FI	1201 - 1800	3,49 €	5,49 €	5,99 €
	1801 - 2500	3,99 €	5,99 €	6,49 €
	2501 - 5000	4,49 €	6,49 €	6,99 €
	< 150	1,49 €	3,49 €	3,99 €
	151 - 250	1,99 €	3,99 €	4,49 €
	251 - 400	2,49 €	4,49 €	4,99 €
	401 - 600	2,99 €	4,99 €	5,49 €
TV	601 - 800	3,49 €	5,49 €	5,99 €
	801 - 1200	3,99 €	5,99 €	6,49 €
	1201 - 1800	4,99 €	6,99 €	7,49 €
	1801 - 2500	5,99 €	7,99 €	8,49 €
	2501 - 5000	7,99 €	9,99 €	10,49 €
	5001 - 7500	15,99 €	17,99 €	18,49 €
	7501 - 10000	19,99 €	21,99 €	22,49 €
ACESSÓRIOS	< 150	1,49 €	3,49 €	3,99 €
	151 - 250	1,99 €	3,99 €	4,49 €
	251 - 400	2,49 €	4,49 €	4,99 €
	401 - 600	2,99 €	4,99 €	5,49 €
	601 - 800	3,49 €	5,49 €	5,99 €
	801 - 1200	3,99 €	5,99 €	6,49 €
	1201 - 1800	4,49 €	6,49 €	6,99 €
CONSOLAS	1801 - 2500	5,99 €	7,99 €	8,49 €
	2501 - 5000	7,99 €	9,99 €	10,49 €
	< 200	1,99 €	4,49 €	4,99 €
	201 - 400	2,49 €	4,99 €	5,49 €
	401 - 600	2,99 €	5,49 €	5,99 €
	601 - 800	3,49 €	5,99 €	6,49 €
	801 - 1200	4,99 €	7,49 €	7,99 €
MOBILIDADE	1201 - 1800	6,99 €	9,49 €	9,99 €
	< 250	6,49 €	8,49 €	8,99 €
	251 - 400	9,99 €	11,99 €	12,49 €
	401 - 500	10,99 €	12,99 €	13,49 €
	501 - 750	12,99 €	14,99 €	15,49 €
	751 - 1000	15,49 €	17,49 €	17,99 €
	1001 - 2000	18,49 €	20,49 €	20,99 €
BICICLETAS ELÉTRICAS	< 750	13,99 €	16,99 €	17,99 €
	751 - 1000	15,99 €	19,99 €	20,99 €
	1001 - 1500	19,99 €	23,99 €	24,99 €
	1501 - 2000	23,99 €	27,99 €	28,99 €
	2001 - 3000	28,99 €	32,99 €	33,99 €
CARREGADORES ELÉTRICOS	< 300	2,49 €	3,49 €	4,49 €
	301 - 600	3,49 €	4,49 €	5,49 €
	601 - 900	4,49 €	5,49 €	6,49 €
	901 - 1200	5,49 €	6,49 €	7,49 €
	1201 - 1800	6,49 €	7,49 €	8,49 €

Proteção Premium Proteção para dispositivos eletrónicos de consumo, condições gerais

1. DEFINIÇÕES

Esta apólice utiliza palavras e expressões com significados específicos. As seguintes definições estão sempre em “negrito” quando aparecem neste documento de apólice:

“**Segurado(s)**”, a pessoa ou grupo de pessoas que detém ou detêm o equipamento segurado e, na ausência do tomador do seguro, assume as obrigações estabelecidas no presente contrato de seguro;

“**Seguradora**”, a seguradora é a Starr Europe Insurance Limited, sede social: Dragonara Business Centre, 5th Floor, Dragonara Road, St Julian’s, STJ 3141, Malta. Número da empresa: C 85380. A Starr Europe Insurance Limited está autorizada pela Autoridade de Serviços Financeiros de Malta (MFSA). A Starr Europe Insurance Limited está legalmente autorizada a exercer a atividade seguradora em Portugal em regime de livre prestação de serviços, estando devidamente registada na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) sob o número 4861 (este registo pode ser verificado em www.asf.com.pt). O endereço da MFSA é: Triq I-Hmdina, Zone 1, Central Business District, Birkirkara, CBD 1010, Malta. Para verificar a aprovação da MFSA, visitar www.mfsa.com.mt.

“**Avaria mecânica e elétrica**”, avaria repentina e inesperada de um equipamento segurado resultante de qualquer avaria mecânica, elétrica ou eletrónica que faça com que o equipamento segurado pare de funcionar e necessite de ser reparado ou substituído;

“**Beneficiário**”, a pessoa singular que detém o direito a indemnização.

“**Condições particulares**”, o documento que acompanha as condições gerais, o qual foi enviado eletronicamente e fixa o prémio, o período de cobertura e o equipamento segurado;

“**Apólice**”, estas condições gerais, as condições particulares e o documento de informação normalizada sobre produtos de seguros (IPID), bem como a Nota informativa pré-venda;

“**Mau funcionamento**”, danos causados pelo uso e desgaste do equipamento segurado que impedem o seu correto funcionamento.

“**Danos acidentais**”, qualquer dano repentino e inesperado ao equipamento segurado que restrinja o seu funcionamento correto e para os quais a cobertura não seja excluída pelos termos da presente apólice;

Esta apólice cobre, como exemplos de danos acidentais, quedas, derrames e outros danos causados por líquidos, relacionados com o manuseamento e utilização do equipamento segurado. No entanto, se houver comportamento irresponsável ou abusivo, danos cosméticos ou danos que não afetem a capacidade de usar o equipamento segurado conforme pretendido, esses não serão considerados como danos acidentais;

“**Danos cosméticos**”, amolgadelas, arranhões, ecrãs rachados que não obscureçam a visibilidade, danos na cobertura traseira que não afetem o funcionamento do equipamento segurado;

“**Acessório de fábrica**”, um instrumento auxiliar para o funcionamento do equipamento segurado, incluído na sua embalagem original no momento da aquisição;

“**Equipamento segurado**”, o equipamento eletrónico de consumo adquirido e segurado ao abrigo desta apólice, conforme estabelecido na apólice de seguro;

“**Data de expiração**”, a data em que a cobertura do seguro termina, em conformidade com a secção 13 destas condições gerais;

“**Nós**”, “**connosco**”, “**o(s) nosso(s)**”, “**as**”, “**nossa(s)**”, “**administrador**”, a SquareTrade Europe Limited, que atua como agente vinculado para a Starr Europe Insurance Limited, cuja sede está localizada em 9, Pope Urbanus VIII Street, Birkirkara, Malta, BKR1425. A SquareTrade Europe Limited é autorizada e regulamentada pela Autoridade de Serviços Financeiros de Malta (MFSA) sob o número de registo C 90216. A SquareTrade Europe Limited faz parte do grupo de seguros americano AllState Corporation. “Portugal continental”, o território português, excluindo as ilhas dos Açores e da Madeira;

“**MediaMarkt**”, a Media Saturn – Serviços de Apoio Administrativo, Lda., titular do número NIF 506958027 com sede social na Rua Casal do Canas, n.º 5, Alfragide 2790-2-4 - CARNAXIDE, inscrita no Registo Comercial de Lisboa.

“**Mobilidade**”, um modo de transporte operado por energia, incluindo, entre outros, trotinetes elétricas, bicicletas elétricas e hoverboards, etc.;

“**Período de cobertura**”, o período durante o qual esta apólice de seguro está em vigor, conforme estabelecido nas condições particulares;

“**Tomador do seguro**”, a pessoa singular ou coletiva que assina a presente apólice e assume perante a seguradora os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, exceto aqueles que, pela sua natureza, são da responsabilidade do(s) segurado(s);

“**Prémio**”, o montante que paga à seguradora pela cobertura que esta fornece, incluindo todas as taxas e impostos legalmente aplicáveis;

“**Roubo**”, o equipamento segurado for subtraído por meio de violência, de ameaça com perigo iminente para a vida ou para a integridade física, ou pondo o Segurado na impossibilidade de resistir, desde que: i) o referido roubo seja notificado à polícia o mais rapidamente possível;

“**Cliente**”, “**si**”, “**lhe**”, “**lo(a)**”, “**o(s) seu(s)**”, “**a(s) sua(s)**”, o tomador do seguro e o(s) segurado(s) indicado(s) nas condições específicas.

“**Eletrodomésticos**”, equipamentos elétricos de grande dimensão usados para fins domésticos, incluindo, entre outros, frigoríficos, máquinas de lavar roupa, congeladores, secadoras de roupa e fornos, etc.

2. OBJETO DO SEGURO

Temos o prazer de o receber como cliente do seguro de Proteção Premium para dispositivos eletrónicos de consumo SquareTrade. Sujeito aos termos e condições abaixo, o **equipamento segurado** está coberto a partir do momento da aquisição do equipamento segurado, se for necessária reparação ou substituição devido a **danos acidentais, roubo ou mau funcionamento**

que não sejam excluídos na secção 9 abaixo. O equipamento segurado também está coberto se for necessária a sua substituição devido a **avarias mecânicas e elétricas após** a expiração da garantia do fabricante

Esta apólice estabelece:

- A **sua** cobertura;
- exclusões;
- como contactar-**nos** para notificar um sinistro; e
- como contactar-**nos** para qualquer outro assunto.

Recomendamos vivamente que leia **esta** apólice para obter uma explicação completa dos termos e condições e que os mantenha num local seguro.

3. CONTACTE-NOS

Se precisar de nos contactar, contacte-nos através do nosso site: www.squaretrade.pt

Alternativamente, pode também contactar-nos para questões gerais ou sinistros através de qualquer um dos seguintes meios:

Por escrito (dirigido ao departamento competente como abaixo indicado):
Para consultas gerais: Departamento de Serviço ao Cliente

Para sinistros: Departamento de Sinistros

Endereço: SquareTrade Europe Limited, 9, Pope Urbanus VIII Street, Birkirkara, Malta, BKR1425

Por telefone: 00351 308801295. As linhas estão abertas das 10h00 às 22h00 de segunda a sexta, das 10h00 às 16h00 aos sábados e fechadas aos domingos. Para melhorar a qualidade do nosso serviço, monitorizamos e gravamos todas as chamadas telefónicas.

Por email: apoioaocliente@squaretrade.pt

Para apresentar uma reclamação:

Envie-a por escrito ao cuidado do: Diretor – Experiência e Serviço ao Cliente

O endereço é: SquareTrade Europe Limited, 9, Pope Urbanus VIII Street, Birkirkara, Malta, BKR1425

Por telefone: +34 871182501

Por email: complaintseu@squaretrade.com

Na loja ou online: Onde adquiriu o seu produto de seguro.

Se desejar cancelar o seguro, deverá contactar a MediaMarkt. Para cancelar, e para qualquer outra consulta, pode contactar a MediaMarkt através dos seguintes meios:

Por email: mm.portugal.apoioaoclientesubscipcões@mediamarkt.pt

Por escrito: MediaMarkt Protect Solutions, S.A. El Prat de Llobregat Solsonés N°2, C (08820) Barcelona, Espanha.

4. CONDIÇÕES O CONTRATO DE SEGURO

- Este seguro deve ser subscrito no mesmo momento da aquisição do **equipamento segurado** ou no prazo de trinta (30) dias após a sua aquisição.
- Deve ter pago o **prémio** previsto na secção 20;
- Este seguro só é aplicável ao equipamento eletrónico de consumo novo adquirido à MediaMarkt;
- Deve ter 18 anos ou mais para subscrever esta cobertura de seguro; e
- Este seguro é limitado ao **equipamento segurado** adquirido por residentes em Portugal continental.

5. PROCESSO DE SINISTROS

A. COMO PARTICIPAR O SINISTRO

Se, durante o período de cobertura, o **equipamento segurado** sofrer danos acidentais, mau funcionamento ou for **roubado** em qualquer altura durante o período de cobertura ou sofrer **avarias mecânicas** ou **elétricas** depois da garantia do fabricante, deve contactar o nosso Departamento de Sinistros utilizando os dados de contacto indicados na secção 3 das presentes condições gerais no prazo de catorze (14) dias após tomar conhecimento de que o **equipamento segurado** está danificado ou defeituoso. Em primeiro lugar, tentaremos resolver o problema com que se deparou.

Se não conseguirmos resolver imediatamente o **seu** problema, confirmaremos os detalhes da sua apólice em vigor e as circunstâncias do incidente. Poderemos solicitar um comprovativo de aquisição. Envidaremos todos os esforços para tomar uma decisão sobre o **sinistro**. Se necessitarmos de mais informações, informá-lo-emos. No caso de **roubo**, pediremos que nos forneça, o mais rapidamente possível, uma cópia da participação à polícia.

Se o evento ocorrer fora do território português, todos os documentos devem ser traduzidos para português ou inglês por um tradutor certificado.

B. COMO É REALIZADA A REPARAÇÃO DO SEU EQUIPAMENTO SEGURADO

Se o **nosso** Departamento de Sinistros aprovar a reparação do **seu equipamento segurado**,

forneceremos todos os meios necessários para efetuar a reparação e informá-lo-emos se deve enviar-nos o **seu equipamento segurado** para que o possamos reparar ou se (para equipamentos maiores, como televisores ou frigoríficos, etc.) prestaremos um serviço de reparação em casa.

Se o **seu equipamento segurado** for reparado por um serviço de reparação local que selecionarmos, informaremos onde está localizado este serviço e fornecer-lhe-emos todas as informações necessárias para que a reparação seja realizada. Se a reparação estiver coberta, pagaremos diretamente ao serviço de reparação os custos de reparação.

Se realizarmos a reparação do **seu equipamento segurado** internamente, assumiremos a responsabilidade pela recolha do **seu equipamento segurado**.

Antes da recolha, deve garantir que todas as restrições de acesso ao equipamento foram removidas. A reparação não deve levar mais de seis (6) dias úteis (excluindo o tempo de transporte), a menos que os procedimentos para o equipamento original nos impeçam de cumprir este prazo. Informá-lo-emos se acreditamos que a reparação levará mais de seis (6) dias úteis.

Caso o **nosso** serviço de reparação conclua que o dano não é consistente com o **sinistro** ou se não for possível aceder ao equipamento devido a restrições de acesso, o **equipamento segurado** é devolvido sem reparação ou destruído, se solicitado pelo cliente.

A SquareTrade fornece uma garantia de dois (2) anos depois de devolvido a si o **equipamento segurado** reparado. Deve verificar se o equipamento reparado está totalmente funcional quando o receber. Se o equipamento ainda apresentar defeitos, deve informar-nos imediatamente. Se houver algum problema depois da reparação feita por um serviço de reparação local, podemos pedir-lhe para que trate diretamente com esse serviço. Não assumimos responsabilidade pela preservação dos **seus dados pessoais** durante a reparação.

C. SOLUÇÃO ALTERNATIVA

Em certas circunstâncias, pode não ser possível fornecer reparação para o **seu equipamento segurado**. Nesse caso, responderemos à **sua declaração de sinistro** com um cartão oferta de um determinado valor, que só pode ser usado na MediaMarkt. O valor do cartão oferta será calculado tomando como referência o valor de um equipamento disponível na MediaMarkt com especificações semelhantes ou superiores ao equipamento segurado.

Apenas em circunstâncias excecionais, à nossa absoluta discricção, poderemos oferecer um pagamento. O montante deste pagamento é determinado por nós, com base no montante mais baixo entre o equipamento original segurado e o custo atual de substituição por um equipamento semelhante do mesmo nível e qualidade que o equipamento segurado.

Se o seu **equipamento segurado** tiver um mau funcionamento idêntico três vezes num período de doze (12) meses, oferecer-lhe-emos um cartão oferta (O valor será calculado tomando como referência o valor de um equipamento disponível na MediaMarkt com especificações semelhantes ou superiores ao **equipamento segurado**) para permitir a substituição do seu **equipamento segurado** desde que:

- i. Esta avaria não esteja excluída na secção de exclusões desta apólice (consultar a secção “Exclusões gerais”);
- ii. Essa avaria afete a mesma peça do equipamento segurado que as duas avarias anteriores; e
- iii. As três avarias ocorram num período de doze (12) meses a contar da data de aquisição da apólice ou num período de doze (12) meses a contar da data de qualquer uma das suas renovações.

6. COBERTURA MÁXIMA

O número de participações de sinistro para reparação abrangidos por esta apólice é ilimitado.

No momento em que você receber a carta de oferta para sua participação de sinistro, a sua apólice será cancelada imediatamente.

O montante máximo de compensação por qualquer sinistro ao abrigo desta apólice é o preço do equipamento segurado.

7. SERVIÇO INTERNACIONAL

O **equipamento segurado** está coberto quando viaja para fora de Portugal continental. No entanto, só está disponível a opção de reparação para moradas em **Portugal continental**. Informá-lo-emos do procedimento a seguir caso ocorra algo com o **equipamento segurado** enquanto estiver a viajar fora de **Portugal continental**.

8. TRANSFERÊNCIAS

Esta apólice não é transferível para qualquer outra pessoa.

9. EXCLUSÕES GERAIS

Esta apólice não cobre:

- i. O custo da substituição ou recuperação de qualquer informação, software, música ou outra informação armazenada no equipamento segurado;
- ii. As avarias mecânicas ou elétricas, o mau funcionamento ou os danos acidentais causados por:
 - a. Abuso, uso indevido, negligência ou danos intencionais ao equipamento segurado; Condições climáticas severas, tais como relâmpagos, inundações e ventos fortes;
 - b. Instrumentos acessórios ou secundários que não façam parte integrante da instalação original do equipamento segurado;
 - c. Software ou programas ou
 - d. Qualquer forma de vírus eletrónico;
- iii. A perda do equipamento segurado ou os custos de substituição devidos a perda não estão contemplados em nenhum dos planos de cobertura.
- iv. Custos resultantes da impossibilidade de usar o equipamento segurado ou qualquer outro custo que não seja o custo de substituição do equipamento segurado (com exceção dos benefícios de cobertura adicional listados na secção 21);
- v. Danos que não afetem a funcionalidade do equipamento segurado, como desgaste ou danos cosméticos;
- vi. Não estão cobertos os custos de manutenção, modificações, colocação em funcionamento, inspeções ou limpezas de rotina;
- vii. Não estão cobertos os custos associados à utilização do equipamento segurado que vão contra as instruções ou orientações de instalação do fabricante;

viii. Não estão cobertos os custos que já estão cobertos pela garantia do fabricante ou qualquer outro seguro;

ix. Os danos decorrentes de guerra, terrorismo, atos de hostilidade estrangeira (declaração de guerra ou não), tumultos civis ou contaminação por radiação nuclear não são cobertos;

x. Não são cobertos danos ou avarias nos quais o número de série foi removido ou alterado;

xi. Não estão cobertos sinistros que ocorrem quando o tomador do seguro/segurado está embriagado ou sob a influência de drogas, intoxicantes ou estupefacientes;

xii. As avarias mecânicas ou elétricas, os danos acidentais e roubo que ocorram fora do período de cobertura não são cobertos;

xiii. Roubo como resultado de o equipamento segurado ter sido deixado sem supervisão em veículos ou locais públicos;

xiv. Roubo se não for participado prontamente à polícia [à participação à polícia deve (se possível) conter uma descrição do evento e a data, hora e local do evento]; e

xv. Furto

As seguintes exclusões só se aplicam quando o equipamento segurado está na categoria de mobilidade e a apólice não cobre:

- i. Qualquer tipo de Roubo, assalto, furto ou perda do equipamento segurado
- ii. Danos resultantes de manipulação ou reparação do equipamento segurado por pessoas ou empresas que não sejam o serviço técnico oficial do fabricante ou o serviço técnico autorizado pela seguradora.
- iii. Qualquer dano ou perda económica e/ou pessoal sofrida pelo tomador do seguro/segurado durante ou após um sinistro.
- iv. Danos ou perdas causados a terceiros ou a outros bens em resultado de um sinistro, incluindo sinistros ou despesas direta ou indiretamente derivadas de responsabilidade civil.
- v. Quando não for encontrada qualquer avaria no equipamento segurado ou quando o tomador do seguro/segurado não o entregar à seguradora para que a avaria possa ser verificada.
- vi. Danos resultantes de instalação, modificação ou manutenção incorretas de elementos de fixação, pontos de alimentação ou sistemas elétricos.
- vii. Custos de entrega, transferência e/ou montagem do equipamento segurado e os danos causados durante a referida entrega, transferência e/ou instalação quando realizados por empresas ou pessoas contratadas para esse fim.
- viii. Danos causados ao equipamento segurado enquanto este estiver sob a guarda ou uso de um menor ou de outra pessoa que não seja o tomador do seguro/segurado ou qualquer outro membro da família direta.
- ix. Danos resultantes do incumprimento de regras e/ou legislação em matéria de tráfego, circulação e/ou segurança rodoviária e os danos por condução em estradas interurbanas, provinciais, regionais e estatais.
- x. Danos resultantes da utilização do equipamento segurado em apostas, desafios, sessões de treino, exercícios acrobáticos, corridas e/ou concursos.
- xi. Danos resultantes de circulação em estradas impróprias para a utilização do equipamento segurado (tais como, mas não limitadas, a autoestradas, vias rápidas ou faixas de autocarros/táxis).
- xii. Danos resultantes de incidentes de tráfego regidos pela lei de responsabilidade civil e seguros para a circulação de veículos automóveis.
- xiii. Custos de qualquer acessório, em particular, a título de exemplo e não limitado a, bateria, rodas, pneus, correntes, capacetes e campainhas. Não estão cobertos os custos de qualquer tipo de consumível. Custos de transferências ou software de computador (incluindo o sistema operativo).
- xiv. Custos necessários para a configuração do equipamento segurado depois da entrega. Não estão cobertos os custos relacionados com a recuperação de dados do equipamento segurado

10. TERMOS E CONDIÇÕES

- i. A seguradora tem o direito de alterar as presentes condições gerais para:
 - a. Aperfeiçoar a cobertura oferecida ao cliente;
 - b. Cumprir a legislação ou as normas aplicáveis;
 - c. Corrigir eventuais erros de digitação ou formatação que possam surgir.
- ii. Receberá uma comunicação por escrito com pelo menos sessenta (60) dias de antecedência no seu último endereço conhecido sobre qualquer alteração das condições gerais, salvo se a alteração for devida a requisitos legais ou regulamentares. Se a sua cobertura for alterada devido a requisitos legais ou regulamentares que não estejam sob o controlo da seguradora, pode não ser possível notificá-lo com sessenta (60) dias de antecedência, mas informá-lo-emos o mais rapidamente possível.
- iii. Se a seguradora alterar ou cancelar os termos e condições da sua apólice e decidir não continuar com a cobertura, pode proceder ao seu cancelamento, conforme especificado na secção 11.

11. O SEU DIREITO DE CANCELAMENTO

Tem o direito de cancelar esta apólice de seguro em qualquer altura durante o período de cobertura.

- i. Durante o “período de reflexão” — Se desejar cancelar o seu seguro no prazo de trinta (30) dias, receberá um reembolso total de qualquer prémio que tenha pago, desde que não tenha participado e recebido aprovação do sinistro. Para o fazer, deve dirigir-se a uma loja MediaMarkt.
- ii. Fora do “período de reflexão” — Se optar por cancelar a apólice de seguro em qualquer momento após o período inicial de reflexão de trinta (30) dias, ainda estará coberto pelo restante período pelo qual pagou. Não haverá reembolso do prémio.
- iii. Devolução do equipamento segurado — Se devolver o equipamento segurado a uma loja MediaMarkt no prazo de sessenta (60) dias a contar da sua aquisição, pode cancelar o seguro e receberá o reembolso integral de qualquer prémio pago, desde que não tenha

participado e recebido aprovação do sinistro. Em caso de cancelamento, **contacte a MediaMarkt** utilizando os dados de contacto descritos na secção 3 desta apólice.

- iv. Se perder o **seu** equipamento segurado, recomendamos que cancele a **sua** subscrição.

12. DIREITO DE CANCELAMENTO DA SEGURADORA

A **seguradora** pode cancelar imediatamente a **sua** apólice nas seguintes circunstâncias:

- quando, por negligência, fornecer informações falsas ou enganosas ao subscrever uma cobertura ao abrigo desta apólice ou quando não garante, com razoabilidade, que as declarações que faz são verdadeiras, e se pode provar que a seguradora não celebraria um contrato de seguro para a cobertura dos riscos relacionados com as informações consideradas incorretas ou não disponibilizadas à seguradora;
- quando houver provas de desonestidade ou comportamento fraudulento da **sua** parte (ou de alguém agindo em **seu** nome) em relação à cobertura fornecida por esta apólice, com o objetivo de obter uma vantagem; ou
- quando necessário para cumprir quaisquer leis ou regulamentos aplicáveis; ou
- se não tiver pago o **seu prêmio** no respetivo prazo de vencimento e não conseguir remediar esta situação dentro de trinta (30) dias ou qualquer outro período adicional acordado consigo, para efetuar esse pagamento.

Se a **seguradora** cancelar a sua cobertura em aplicação desta secção 12, alínea i), subalínea b), a **MediaMarkt** não devolverá qualquer **prémio** que tenha pago. Se a **seguradora** cancelar a **sua** cobertura em aplicação desta secção 12, alínea i), subalínea a) ou c), calcularemos o **seu** reembolso do **prémio** proporcionalmente ao período em que esteve segurado e reembolsaremos o saldo desde que não tenha participado o sinistro ao abrigo desta apólice antes desse momento.

- Nenhuma decisão de cancelamento da cobertura é tomada de forma individual e não depende da participação ou não do sinistro, a menos que se aplique a secção 12, alínea (i), subalíneas (a), (b) ou (d).
- O cancelamento da **sua** apólice não afetará o **seu** direito de participar um sinistro por qualquer evento que ocorra antes da data de cancelamento, exceto nos casos em que se aplique a secção 12, alínea (i), subalíneas (a), (b) ou (d).

Se a **sua** apólice for cancelada, não pode reiniciar a **sua** cobertura de seguro.

13. DATA DE CESSAÇÃO

A cobertura do seguro tem início na data especificada nas **condições particulares**.

A **sua** apólice é cancelada na data de qualquer das seguintes ocorrências (a que ocorrer primeiro):

- Na data em que já não resida em Portugal continental;
- Na data em que a **seguradora** cancele a **sua apólice de seguro** em conformidade com a secção 12 da apólice;
- Na data em que cancela o **seu** seguro em conformidade com as presentes condições gerais;
- Na data de caducidade do **seu período de cobertura** se não tiverem sido pagos prémios adicionais; ou
- No momento em que você receber o cartão de oferta na sequência da aceitação da sua participação de sinistro, a sua apólice será cancelada imediatamente.

Esta cobertura de seguro não cobre novos **sinistros** declarados após a data de **cessação**. A apólice não é renovada automaticamente.

14. CONDIÇÕES GERAIS

A cobertura desta apólice só é aplicável se forem cumpridas as seguintes condições:

i. Fraude e negligência

Se suspeitarmos de fraude, negligência ou comportamento deliberadamente ilegal, podemos solicitar informações adicionais para validar os dados do **seu sinistro**. Se o cliente ou qualquer pessoa agindo em seu nome fornecer intencionalmente informações ou documentos falsos ou enganosos, não revelar informações, apresentar um documento ou item fraudulento ou falso ou exagerar qualquer declaração de sinistro ao abrigo deste seguro, não será aprovado nenhum sinistro, e toda a cobertura ao abrigo desta apólice será cancelada imediatamente. A **seguradora** pode iniciar uma ação judicial contra o segurado para devolução de qualquer equipamento de substituição, cartão de oferta ou outras compensações e pode exigir o reembolso das despesas incorridas. Não terá direito a qualquer reembolso do prêmio ou a qualquer reembolso de franquia ao abrigo de qualquer apólice.

Com a finalidade de proteger os nossos clientes inocentes das repercussões de fraude, temos o dever de colaborar e partilhar dados com os operadores de telecomunicações, autoridades de prevenção de fraude e responsáveis pela aplicação da legislação relevante. Sempre que existam indícios de fraude, adotaremos medidas adequadas, que podem incluir o apoio ao exercício da ação penal e/ou recuperações financeiras, sempre que necessário.

ii. Jurisdição e lei aplicável

Esta apólice é regida pela lei portuguesa e está sob jurisdição portuguesa e, dentro desta jurisdição, o domicílio do **segurado** é a jurisdição competente para as ações dela decorrentes.

- Deve responder honestamente a qualquer pedido de informação que **lhe façamos** quando declarar o sinistro, quando invocar a cobertura desta apólice ou quando solicitar a alteração da **sua** cobertura nos termos da presente apólice. No caso de qualquer exposição dos factos feita por si ser falsa ou enganosa, tal pode afetar a validade da **sua** apólice, do **seu** sinistro atual, de quaisquer sinistros pagos anteriormente por **nós** e condicionar a participação de um sinistro posterior.
- A **seguradora** é obrigada a prevenir a fraude. Em caso de **sinistro**, qualquer informação dada que seja relevante para este seguro, juntamente com outras informações relacionadas com o **sinistro**, pode ser partilhada com outras seguradoras, para evitar **sinistros** fraudulentos/

15. VÁRIOS SEGUROS

Deve informar a **sua seguradora** se **tiver** qualquer outra **apólice de seguro** que cubra o **equipamento segurado**. Se **não** notificar a **seguradora** de outras apólices, como acima referido, a **seguradora** não é obrigada a pagar indemnizações.

16. REQUISITOS

As ações decorrentes deste seguro são por um período que termina ao fim de dois anos. Este período começa no dia em que as referidas ações são levadas a cabo.

17. RECLAMAÇÕES

A **SquareTrade** tem como objetivo fornecer sempre a mais alta qualidade de serviço aos seus clientes. **Compreendemos** que as coisas nem sempre correm como planeadas, e pode haver alturas em que sente que o desapontámos. Se tal acontecer, **contacte-nos** no seguinte endereço:

Square Trade Europe Limited
9, Pope Urbanus VIII Street, Birkirkara, Malta, BKR1425

Por email: apoioaocliente@squaretrade.pt ou através do nosso site: <https://www.squaretrade.pt>

O que acontece a seguir?

Confirmaremos a sua reclamação no prazo de 1 dia útil a contar da receção da mesma.

Manter-lhe-emos informado sobre a sua reclamação e, em até quinze (15) dias úteis, **dar-lhe-emos** uma resposta final por escrito.

Uma vez recebida a sua resposta final da nossa parte e se ainda não estiver satisfeito, tem o direito de remeter a sua reclamação para o Gabinete do Árbitro de Serviços Financeiros (OAFS) em Malta ou para a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões,

cujos dados se encontram abaixo:

Gabinete do Árbitro de Serviços Financeiros (OAFS)

Pode remeter a reclamação diretamente para o OAFS. A OAFS é membro da FIN-NET, uma rede de organizações nacionais responsáveis pela resolução de reclamações dos clientes na área de serviços financeiros.

Os dados de contacto serão sempre fornecidos na **nossa** resposta final a **si**. Estes são também apresentados abaixo.

The Office of the Arbitrator for Financial Services
First Floor
St. Calcedonius Square, Floriana, FRN1530, Malta
Teléfono: (+356) 21 249 245
Email: complaint.info@asf.mt
Sitio web: www.financialarbitrator.org.mt

Depois de ter recebido a nossa resposta final e se ainda não estiver satisfeito ou se não recebeu a sua resposta no prazo acima referido, pode enviar a sua reclamação para o nosso provedor do cliente para o seguinte contacto:

Nome: Maria Elisabete Gomes Ramos Morada: Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Av. Dias da Silva, 165, 3004- 512 – Coimbra E-mail: mgramos@fe.uc.pt

Pode também apresentar reclamação junto da ASF para o seguinte contato: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões Av. da República 76 1600-205 Lisboa Portugal Tel: +351 21 790 31 00 www.asf.com.pt/isp/PortalConsumidor/Reclamacoes

Informação com os detalhes da totalidade do nosso processo de reclamações/recursos encontra-se disponível mediante pedido.

Recursos

Se não ficar satisfeito com a decisão do Gabinete do Árbitro de Serviços Financeiros, pode recorrer para o Tribunal de Recursos (órgão jurisdicional de instância inferior) no prazo de vinte (20) dias a contar da data em que a decisão lhe for notificada.

Este procedimento não prejudica o seu direito de intentar uma ação judicial. No entanto, note que existem alguns casos em que o Gabinete do Árbitro de Serviços Financeiros não pode considerar como reclamações.

O folheto que detalha todo o nosso procedimento de tratamento de reclamações está disponível mediante pedido.

19. PROTEÇÃO DE DADOS

Em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), sobre proteção de dados pessoais e garantia dos direitos digitais, informamos que as informações constantes deste documento são arquivadas na Starr Europe Insurance Limited, cujo endereço aparece no rodapé da presente apólice, para permitir que todos os atos necessários para garantir contra riscos, para a administração e gestão de contactos e para os compromissos contratuais. Ao assinar este contrato, o **tomador do seguro** dá o seu consentimento expresso à recolha e tratamento dos seus dados pessoais pela seguradora ou pela SquareTrade Europe Limited ou pela MediaMarkt em nome da seguradora. Caso se recuse a fornecer as informações necessárias, a **seguradora** tem o direito de não celebrar o contrato.

O **tomador do seguro/segurado** pode exercer o seu direito de acesso, retificação, oposição, limitação, eliminação, portabilidade e o direito de não estar sujeito a decisões automatizadas, conforme estabelecido no referido Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, através de comunicação por escrito e anexando uma fotocópia do seu documento de identificação à Starr Europe Insurance Limited, Dragonara Business Centre, 5th Floor, Dragonara Road, St Julian's, STJ 3141 Malta, à SquareTrade Europe Limited no endereço 9, Pope Urbanus VIII Street, Birkirkara, Malta, BKR1425 ou à MediaMarkt: MediaMarkt Protect Solutions, S.A, El Prat de Llobregat, Solsonés Nº 2, C, (08820) Barcelona, Espanha. Devem especificar qual o direito que desejam exercer. O tomador do seguro/segurado também tem a opção de apresentar uma reclamação contra o tratamento dos seus dados pessoais junto da autoridade de supervisão competente, que, neste caso, é a Comissão Nacional de Proteção de Dados (<https://www.cndp.pt/cidadãos/participacoes/>).

20. PRÉMIO

O **prémio** do seguro do **equipamento segurado** é especificado no momento da subscrição do seguro.

Os **prémios** devem ser pagos mensalmente no mesmo dia de cada mês. O primeiro pagamento é efetuado ao subscrever o seguro. O contrato de seguro foi efetivamente assinado assim que o **seu** pedido for aceite pelo **mediador** e pela **seguradora** e depois de **ter** pago o montante do **prémio**. O segundo pagamento e os pagamentos subsequentes são processados por débito direto ou cartão de crédito. O **prémio** pago dará cobertura por um mês e será renovado automaticamente nos meses subsequentes, exceto se o seguro tiver sido cancelado anteriormente.

Se o **prémio** não for pago, a **seguradora** pode cancelar o contrato de seguro. Neste caso, se o **prémio** não tiver sido pago antes do **sinistro**, a **seguradora** não é obrigada a efetuar quaisquer pagamentos. O **seu** contrato de seguro é confirmado assim que o **seu** pedido for aceite pelo mediador de seguros e pela **seguradora** e o **prémio** tiver sido pago e for depositado numa conta bancária.

O **prémio** é fixado para os primeiros três anos da apólice e, se a apólice de seguro ainda estiver ativa no quarto e no quinto anos, o **prémio** aumentará no quarto ano e, novamente, no quinto ano, conforme estabelecido na apólice.

Este seguro é mediado pela SquareTrade Europe Limited, que é autorizada e regulamentada pela MFSA (C 90216) em Malta. Sede social: 9, Pope Urbanus VIII Street, Birkirkara, Malta, BKR1425. A SquareTrade está autorizada a exercer a atividade de distribuição de seguros em Portugal em regime de livre prestação de serviços, estando devidamente registada para este fim no ASF sob o número 922038566 (este registo pode ser verificado em www.asf.com.pt).

A **seguradora** é a Starr Europe Insurance Limited, que está autorizada pela Autoridade de Serviços Financeiros de Malta (C 85380). Sede social: Dragonara Business Centre, 5th Floor, Dragonara Road, St Julian's, STJ 3141, Malta. A Starr Europe Insurance Limited está legalmente autorizada a exercer a atividade seguradora em Portugal em regime de livre prestação de serviços, estando devidamente registada na ASF sob o número 4999 (este registo pode ser verificado em www.asf.com.pt). O endereço da MFSA é: Triq I-Imdina, Zone 1, Central Business District, Birkirkara, CBD 1010, Malta. Para verificar a aprovação da MFSA, visitar www.mfsa.com.mt.

21. BENEFÍCIOS VIP ADICIONAIS DA COBERTURA

Reinstalação devido a mudança

Nos casos em que o **tomador do seguro/segurado** mude de domicílio e queira continuar a utilizar o **equipamento segurado** no novo domicílio, a seguradora suportará os custos de instalação do

referido **equipamento** no novo domicílio, **desde que essas despesas não estejam excluídas no âmbito da presente apólice (consulte a secção "Exclusões gerais") e que o novo domicílio seja em Portugal.**

EXCLUSÕES ESPECÍFICAS DO BENEFÍCIO ADICIONAL DE MUDANÇA DE RESIDÊNCIA

- i. Despesas de transporte do antigo domicílio do tomador do seguro/segurado para o novo domicílio.
- ii. Despesas de pré-instalação, criação ou adaptação, incluindo despesas de construção e carpintaria.
- iii. Despesas de incorporação ou adaptação de móveis ao equipamento segurado, incluindo custos de construção e carpintaria.
- iv. Despesas com os materiais necessários para colocar em funcionamento o equipamento segurado, incluindo recargas de gás.
- v. Despesas de instalação e/ou configuração de aplicações e/ou sistema operativo do equipamento segurado

Eletrodomésticos

Em caso de avaria mecânica ou elétrica do equipamento segurado que se encontra na categoria de eletrodomésticos, tem direito ao seguinte:

- i. se o equipamento segurado for um frigorífico e/ou congelador, um pagamento de até 100 € por sinistro como compensação por perda de alimentos congelados e/ou refrigerados;
- ii. se o equipamento segurado for um frigorífico e/ou congelador ou equipamento de cozinha, até 75 € por sinistro como compensação no caso de serem necessários serviços de entrega e/ou restauração de alimentos;
- iii. se o equipamento segurado for uma lavadora ou secadora de roupa, até 75 € por sinistro para utilização de serviços de lavandaria;
- iv. para reparações que excedam dez (10) dias úteis, um pagamento de 100 € por sinistro.

Tomador do seguro:

Data: